

PORTARIA Nº 2508/2026

DATA: 02.10.2026

SÚMULA: Institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Esportes de Itapejara D'Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 2.213/2025, com as alterações da Lei Municipal nº 2.260/2026, e a elaboração do Plano Decenal Municipal de Esporte,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Esportes de Itapejara D'Oeste, ficando proposta a seguinte composição para designação:

I – Augusto Gadini, CPF, Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Cultura, responsável pela coordenação geral;

II – Luis Fernando Pedroso, CPF 083.159.539-66, Chefe da Divisão de Esportes.

III – Neuza Fatima de Souza, CPF 063.360.379-16, Professora de Educação Física.

IV – Tatiane Bepler, CPF 010.506.169-79, Professora de Educação Física.

Parágrafo único. A coordenação geral distribuirá as tarefas de mobilização, credenciamento, secretaria, relatoria e sistematização entre os integrantes. A Comissão poderá contar com apoio técnico e administrativo de servidores, profissionais e representantes de entidades, conforme a necessidade dos trabalhos.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – planejar, coordenar e promover a Conferência Municipal de Esportes;

II – mobilizar a sociedade civil e o poder público para participação na conferência;

III – elaborar a metodologia, a programação e a proposta de regimento interno;

IV – organizar o credenciamento, a lista de presença, os grupos de debate e a plenária;

V – registrar, organizar e sistematizar as propostas para elaboração da Matriz do Plano Decenal Municipal de Esporte;

VI – elaborar o relatório final e organizar as atas e os registros da conferência;

VII – encaminhar os resultados ao Departamento Municipal de Esportes e Cultura e ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, para apreciação conforme suas competências;

VIII – avaliar a realização do evento e indicar os encaminhamentos necessários à consolidação do Plano.

Art. 3º A Conferência terá como tema central “O esporte que queremos para Itapejara D’Oeste nos próximos dez anos”.

Art. 4º A Conferência será realizada em 21 de outubro de 2026, com início às 14 horas, no Centro de Eventos Victor Getúlio Piazza, em Itapejara D’Oeste/PR, em formato presencial.

Art. 5º Constituem diretrizes para a construção do Plano Decenal Municipal de Esporte:

I – democratizar e ampliar o acesso às práticas esportivas e ao lazer, considerando os diferentes públicos e as áreas urbana e rural;

II – qualificar a formação esportiva, o desenvolvimento de atletas e equipes e os programas de esporte para toda a vida, com inclusão, acessibilidade e articulação com educação, saúde e assistência social;

III – fortalecer a gestão participativa, a qualificação profissional, a infraestrutura, o financiamento, a transparência e o monitoramento da política esportiva municipal.

Art. 6º Os debates serão organizados nos seguintes eixos temáticos:

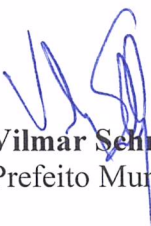
I – Formação Esportiva;

II – Excelência Esportiva;

III – Esporte para Toda a Vida.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D’Oeste,
Estado do Paraná, 02 (dois) de outubro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretor do Depto. de Administração

Manutenção preventiva, reparo, recuperação e conservação de veículo

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Estimado em 2027	R\$ 10.000,00
Período provável	Todo o exercício
Justificativa	A Câmara possui veículo próprio em sua frota o qual necessita de manutenção, para mantê-lo em circulação.

Serviço de assessoria em avaliação de riscos ambientais e laborais

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Estimado em 2027	R\$ 3.500,00
Período provável	Todo o exercício
Justificativa	A Câmara Municipal conta com serviço terceirizado de assessoria em avaliação de riscos ambientais e laborais para atender aos novos requisitos do e-Social, pretende-se a manutenção do contrato vigente.

Serviço de assessoria em transparência pública, proteção de dados, serviços de tecnologia, transmissão e armazenamento das sessões e reuniões.

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Estimado em 2027	R\$ 25.000,00
Período provável	Todo o Exercício
Justificativa	A Câmara fez migração no ano de 2023 para o programa da Interlegis, que desenvolveu o Portal Modelo, um sistema gratuito para dar suporte à gestão, com ferramentas de transparência, lei de acesso à informação, participação cidadã, dados abertos, entre outros, e também como não conta com serviços de TI, necessita-se de constante demanda para manter os aparelhos protegidos e atualizados.

Associação das Câmaras Municipais Sudoeste do Paraná

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Estimado em 2027	R\$ 12.000,00
Período provável	Todo o Exercício
Justificativa	A Câmara faz pagamento mensal à associação para que possua mais força e voz nas decisões pertinentes e de interesse das casas legislativas do sudoeste do Paraná, usufruindo de forma gratuita ou com desconto de cursos de formação aos gestores, servidores e vereadores, bem como de palestras e afins.

Serviço de Encadernação de documentos e pastas personalizadas

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Estimado em 2027	R\$ 15.000,00
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	A Câmara poderá, se considerar pertinente, realizar encadernação dos documentos administrativos para melhor conservação e organização dos mesmos, adequando e padronizando os itens encadernados. Também necessita de pastas e envelopes personalizados com o brasão da Câmara. Além da impressão de Cópias da Lei Orgânica e Regimento Interno, que foram recentemente atualizados.

Serviço de provedor de acesso à internet

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Estimado em 2027	R\$ 3.000,00
Período provável	Todo o período
Justificativa	A Câmara utiliza-se deste serviço diário com pagamento mensal.

Serviço de marcenaria para reparos em mobiliário

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – PF (3.3.90.36.00) ou PJ (3.3.90.39.00)
Estimado em 2027	R\$ 10.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	Serviço se dará conforme necessidade.

Serviço dos Correios

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Estimado em 2027	R\$ 200,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Serviço utilizado conforme necessidade.

Serviço de cerimonial (coffee break, decoração e afins)

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – PF (3.3.90.36.00) ou PJ (3.3.90.39.00)
Estimado em 2027	R\$ 20.000,00
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	Serviço se dará em casos excepcionais, como em sessões solenes de entrega de homenagens, inaugurações entre outros.

Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Estimado em 2027	R\$ 1000,00
Período provável	Conforme necessidade.

Serviço de erradicação de pragas: desinsetização, desratização e afins

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Estimado em 2027	R\$ 2.000,00
Período provável	Conforme necessidade.

Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Estimado em 2027	R\$ 30.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	Para melhor aperfeiçoamento e conhecimento vereadores e Servidores participam de eventos e cursos de capacitação e treinamento ao longo do Exercício.

Serviços de T.I. e Comunicação (3.3.90.40.00)**Serviço de telecomunicação por linha fixa**

Elemento de Despesa	3.3.90.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação
Estimado em 2027	R\$ 1.500,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A Câmara Municipal utiliza o serviço em tempo integral com pagamento mensal.

Outras contratações**Passagens aéreas e passagens rodoviárias**

Elemento de Despesa	3.3.90.33.00 – Passagens aéreas
Estimado em 2027	R\$ 20.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	A atividade legislativa exige dos vereadores constante deslocamento no território do Estado do Paraná e para a Capital Federal com passagens aéreas e rodoviárias.

Compra de certificados digitais

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Demais serviços de terceiros
Estimado em 2026	R\$ 5.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	A atividade legislativa exige dos vereadores e funcionários a validação de informações em sites eletrônicos e busca a digitalização do seu processo, essas demandas exigem a compra de certificados digitais para todos os vereadores e servidores.

Reformas estruturais e Serviços de Pintura

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Demais serviços de terceiros
Estimado em 2026	R\$ 200.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	A estrutura física da Câmara Municipal encontra-se com grau moderado de avarias no teto e principalmente paredes, se o Gestor do exercício considerar pertinente serviços de reforma, fica previsto no presente Plano de Contratações.

Serviços e Materiais para a Procuradoria da Mulher

Elemento de Despesa	3.3.90.39.22 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Estimado em 2026	R\$ 15.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	Ações preventivas, como palestras e congressos e materiais correspondentes à Procuradoria da Mulher, conforme demanda da procuradora e seu plano de ação para o exercício.

Total das aquisições/serviços estimados para o Exercício de 2027:
R\$ 473.700,00

Itapejara D' Oeste – PR 02/10/2026

JOÃO CARLOS VENTURIN
 Presidente

Publicado por:
Mathias Schmeing
Código Identificador: A55EB207

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2508/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2508/2026
DATA: 02.10.2026

SÚMULA: Institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Esportes de Itapejara D'Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 2.213/2025, com as alterações da Lei Municipal nº 2.260/2026, e a elaboração do Plano Decenal Municipal de Esporte, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Esportes de Itapejara D'Oeste, ficando proposta a seguinte composição para designação:

I – Augusto Gadini, CPF, Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Cultura, responsável pela coordenação geral;

II – Luis Fernando Pedrosa, CPF 083.159.539-66, Chefe da Divisão de Esportes.

III – Neuza Fatima de Souza, CPF 063.360.379-16, Professora de Educação Física.

IV – Tatiane Bepler, CPF 010.506.169-79, Professora de Educação Física.

Parágrafo único. A coordenação geral distribuirá as tarefas de mobilização, credenciamento, secretaria, relatoria e sistematização entre os integrantes. A Comissão poderá contar com apoio técnico e administrativo de servidores, profissionais e representantes de entidades, conforme a necessidade dos trabalhos.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – planejar, coordenar e promover a Conferência Municipal de Esportes;

II – mobilizar a sociedade civil e o poder público para participação na conferência;

III – elaborar a metodologia, a programação e a proposta de regimento interno;

IV – organizar o credenciamento, a lista de presença, os grupos de debate e a plenária;

V – registrar, organizar e sistematizar as propostas para elaboração da Matriz do Plano Decenal Municipal de Esporte;

VI – elaborar o relatório final e organizar as atas e os registros da conferência;

VII – encaminhar os resultados ao Departamento Municipal de Esportes e Cultura e ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, para apreciação conforme suas competências;

VIII – avaliar a realização do evento e indicar os encaminhamentos necessários à consolidação do Plano.

Art. 3º A Conferência terá como tema central “O esporte que queremos para Itapejara D'Oeste nos próximos dez anos”.

Art. 4º A Conferência será realizada em 21 de outubro de 2026, com início às 14 horas, no Centro de Eventos Victor Getúlio Piazza, em Itapejara D'Oeste/PR, em formato presencial.

Art. 5º Constituem diretrizes para a construção do Plano Decenal Municipal de Esporte:

I – democratizar e ampliar o acesso às práticas esportivas e ao lazer, considerando os diferentes públicos e as áreas urbana e rural;

II – qualificar a formação esportiva, o desenvolvimento de atletas e equipes e os programas de esporte para toda a vida, com inclusão, acessibilidade e articulação com educação, saúde e assistência social;

III – fortalecer a gestão participativa, a qualificação profissional, a infraestrutura, o financiamento, a transparência e o monitoramento da política esportiva municipal.

Art. 6º Os debates serão organizados nos seguintes eixos temáticos:

I – Formação Esportiva;

II – Excelência Esportiva;

III – Esporte para Toda a Vida.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 02 (dois) de outubro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretor do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:958D1AC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu Estado do Paraná, Senhor EDILSON RUIZ DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 377/2010 de 12 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução nº 022/2026 de 29 de setembro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Itaperuçu/PR;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaperuçu, que passará a ser integrado pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Igreja da Vinha Monte Horebe

Titular: José Ruan Mazur de Freitas

Suplente: Joice Laiz Lopes da Silva

APMI- Associação de Proteção à Maternidade e Infância

Titular: Elisete de Fátima Joekel

Suplente: Arlete da Silva Nunes

Centro de Treinamento Monte Horebe

Titular: Sílvia Cleide Batista Santos Dias

Suplente: João Claudécir de Oliveira

Associação de Bairros Jardim Itaú

Titular: Valdir Fernandes Ribas

Suplente: Aival Cordeiro Faria Valdir

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Maxi Clinic

Titular: Tatiane Matias Alves da Silva

Suplente: Fabiana Padilha Visgueira

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Trabalhadores da Saúde

Titular: Leonilda Ribas de Castro

Suplente: Idimar Machado do Nascimento

Titular: Nadir Ferreira

Suplente: Andreia de Oliveira

AREA GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (GESTÃO)

Titular: Cheila Viviana das Neves

Suplente: Jaqueline Portes de Barros

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Cheila Viviana das Neves.

VICE-PRESIDENTE: Leonilda Ribas de Castro

SECRETÁRIAS ADMINISTRATIVAS: Bruna Rafaela de França Barros e Claudia Fernanda Sabadin.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marjory Louise Pedrosa de Moraes
Código Identificador:12A8F752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 245 - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2023 EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO

A Secretária Municipal de Administração de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final e homologação do Edital nº 01/2023 - Concurso Público desta Prefeitura, considerando

MARMELEIRO

Apae comemora 37 anos com foco na inclusão dos alunos

JdeB - Os 37 anos de criação e implantação da Apae - Escola Especial Entre Amigos -, de Marmeleiro, foram comemorados ontem, 2, com festa nos intervalos das aulas nos turnos da manhã e da tarde. A programação festiva incluiu momentos de oração e distribuição de bolos, salgados, refrigerante e o tradicional canto de "Parabéns" com a participação de alunos, professores e funcionários.

A trajetória da instituição teve início a partir da mobilização de um grupo de pais e lideranças comunitárias no dia 30 de agosto de 1989. O objetivo era criar uma estrutura capaz de atender com dignidade pessoas com deficiência no município.

Em 2 de outubro do mesmo ano, a escola dava os primeiros passos funcionando no porão de uma casa, atendendo nove alunos com uma equipe formada por dois professores, uma merendeira e uma secretária. Posteriormente, as atividades foram transferidas temporariamente para o Colégio Estadual Telmo Otavio Müller.

Atualmente, a instituição



Amarildo, Antônio, diretora Susani, Ricardo, Ildomar, Edite, Sidinei e José Henrique, alunos mais antigos.



Funcionários e professores da Escola Entre Amigos, em Marmeleiro.

funciona em sede própria no Bairro Ipiranga e atende 82 alunos matriculados. A estrutura conta com 28 colaboradores, incluindo professores, profissionais de saúde, merendeiras, equipe de limpeza e setor administrativo.

Estrutura renovada

Nos últimos anos, a escola passou por reformas, melhorias e ampliações em seus espaços. Conforme destaca a diretora da escola, Susani Scandalara Campira, foram construí-

das recentemente quatro novas salas de aula e dois banheiros, além da implantação de um novo parquinho infantil. A instituição trabalha no momento para equipar uma brinquedoteca e um laboratório de informática.

Na parte pedagógica e de desenvolvimento pessoal, a instituição oferece ensino especial e projetos extracurriculares que envolvem oficinas de artesanato, marcenaria, arte, costura, esporte (sob liderança do professor Roberto) e música.

A escola conta, inclusive, com um grupo musical próprio, a Banda Entre Amigos.

Na área da saúde, os alunos recebem suporte de uma equipe multiprofissional composta por psiquiatra, psicóloga, fisio-terapeuta, assistente social, fonoaudióloga e terapeuta ocupacional.

Inclusão no mercado de trabalho e apoio da comunidade

O trabalho desenvolvido ao longo de quase quatro

décadas tem gerado frutos na inclusão social, com alunos da instituição já inseridos no mercado de trabalho local, atuando em estabelecimentos como supermercados e na empresa Vibra.

Para manter o atendimento e garantir melhorias contínuas, a Apae conta com diversas fontes de recursos e parcerias, incluindo verbas do Fundeb (utilizadas para construções e manutenção), repasses do programa Nota Paraná, apoio da prefeitura,

contribuições mensais de sócios contribuintes e ações arrecadatórias organizadas pela comunidade, como vendas de pizzas, pasteléis e rifas.

Ao avaliar a data festiva, a diretora Susani expressou gratidão pela trajetória construída: "Eles estavam ansiosos por essa comemoração. São 37 anos de história da Apae e a gente só tem a agradecer. Tenho muito orgulho pelo histórico, de como ela se formou e de como está hoje", afirmou a gestora.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA GERAL

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Francisco Beltrão - SINTEPFB, com endereço para correspondência R. Bpo. Dom Pedro Sbaichiero Neto, 342 - JARDIM SEMINÁRIO, Francisco Beltrão - PR, 85605-787, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA todos/as os/as Professores/as da Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão, Paraná, para participarem da Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 19/10/2026 em primeira convocação às 16h, em segunda e última convocação às 18:15h, na SECFB (sindicato dos comerciários) localizada na Rua Pernambuco, 111 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85001-300a fim de deliberar: 1. Gratificações dos diretores e coordenadores da rede municipal; 2. Atualização das ações judiciais; 3. Atualização das pautas sindicais (avanços horizontais); 4. Eleições sindicais de 2026; 5. Outros assuntos de interesse da categoria;

Francisco Beltrão, 02 de outubro de 2026.

Ademir R. de Souza
ADEMIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente SINTEPFB

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, CNPJ nº 00.136.858/0001-68, situado à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio do Setor de Licitação, devidamente autorizado por seu Presidente, o Sr. Vilmar Schmoller, torna público a abertura de Processo de Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021, que tem por objeto: **Aquisição de unidades de armazenamento SSD corporativo da categoria Enterprise, com capacidade de 3,84 TB cada, destinadas à instalação nos servidores do CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes neste aviso de contratação direta e seus anexos.** Informações para participação e demais condições constam no aviso de contratação direta que está disponível no endereço: www.conims.pr.gov.br na aba Licitações. Sendo o prazo para envio e participação até a data de 07/10/2026.

Pato Branco/PR, 02 de outubro de 2026.

ANA CAROLINE RUFOATO
COORDENADORA LICITAÇÃO



SUDOTEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Senhores e Senhoras Associados(as):

1. Com fundamento no art 15 do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANÁ - SUDOTEC**, por meio deste edital, convoco a todos(as) associados(as) da SUDOTEC, situada no Município de Dois Vizinhos - Paraná, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 21 de outubro de 2026 a partir das 18h30min em primeira chamada e em segunda chamada às 18h45min, presencialmente na sede da entidade, qual seja, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 905, 2º andar, Bairro São Francisco de Assis, Município de Dois Vizinhos - PR, 85660-000, com a seguinte deliberação:

- 1ª Discussão e aprovação dos impactos e resultados executados em 2026.
- 2ª Discussão e deliberação referente a alterações e atualização das ementas do Aprender e Crescer.
- 3ª Discussão e deliberação referente do Plano Anual de 2027.

Será levada aza da Assembleia Geral, a fim de ser encaminhada ao Cartório para registro. As propostas de alterações do Estatuto e Regimento Interno da SUDOTEC poderão ser retiradas na Secretaria da entidade.

Dois Vizinhos - PR, 01 de outubro de 2026.

gub
Bom dia! Boa tarde! Boa noite!
Atenciosamente,
JOÃO CARLOS DE SOUZA
Presidente SUDOTEC

João Sandro KedriSKI
Presidente

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4386/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Elis Angela Fabiane - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.908.728/0001 - 05.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de uniformes escolares, destinados aos alunos matriculados nas instituições de ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90037/2026.

Valor do Contrato: R\$ 457.200,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Data do Contrato: 02 (dois) de Outubro de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 228/2026

DATA: 02.10.2026

SÚMULA: Convoca a Conferência Municipal de Esportes de Itapejara D'Oeste e aprova seu Regimento Interno.

PORTARIA Nº 2508/2026

DATA: 02.10.2026

SÚMULA: Institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Esportes de Itapejara D'Oeste e dá outras providências.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4064/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Polo Sul Materiais para Construção Ltda - EPP, CNPJ/MF sob o nº 02.650.276/0001 - 40. Objeto: materiais de construção, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº 90024/2025, fica alterado o prazo, passando de 16 (dezesesseis) de setembro de 2026, para 16 (dezesesseis) de novembro de 2026. Itapejara D'Oeste, 02 (dois) de outubro de 2026.

DOE SANGUE SALVE VIDAS

HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO: (46) 3211-3650 - R. Marília, 1327 - bairro Luther King

